



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

PORTARIA Nº 098/2017-GPMTB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil Municipal).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **REGINALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ACS**, referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de agosto de 2017;

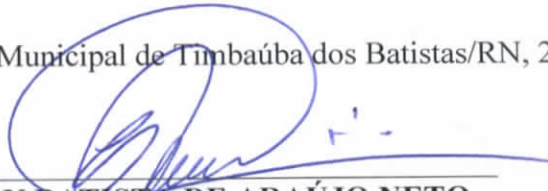
II – **SEVERINO JULIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de agosto de 2017;

III – **JAIME FERNANDES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo **GARI** de referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de agosto de 2017;

IV – **SILVAN XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de agosto de 2017;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de julho de 2017.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal